CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 337 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a disponibilidade de médico especialista em geriatria nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

O município de Itabaiana vem apresentando um crescimento significativo da população idosa, o que demanda maior atenção e políticas públicas específicas voltadas à saúde desse grupo. O envelhecimento populacional traz consigo o aumento da incidência de doenças crônicas, múltiplas comorbidades e a necessidade de um acompanhamento especializado e contínuo. A presença de um médico geriatra nas UBS permitirá: Atendimento mais qualificado e humanizado aos idosos; Diagnóstico precoce e tratamento adequado de doenças típicas da terceira idade; Redução de internações hospitalares e complicações de saúde; Melhoria na qualidade de vida da população idosa; Apoio às equipes da atenção básica no manejo clínico de pacientes idosos. Atualmente, muitos idosos enfrentam dificuldades para acessar atendimento especializado, sendo obrigados a se deslocar para outros municípios ou aguardar longos períodos por consultas, o que compromete sua saúde e bem-estar. Dessa forma, a implementação desse serviço nas UBS representa um avanço significativo na atenção primária à saúde e demonstra o compromisso do poder público com a dignidade e o cuidado da pessoa idosa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 13 de Abril de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
13/04/26